



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 018/2022

RENATA CANHETE, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora **CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA**, Secretária da Câmara para assinar os cheques junto com a Senhora **RENATA CANHETE** – Presidente da Câmara municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, em especial a Portaria de nº 002/2021.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 11 de Agosto de 2022



RENATA CANHETE

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS

